

Deliberação da Reunião Extraordinária do ConsUni de 12/09/2018

- 1 – Fixar preços para as refeições dos RU dos campi. [ATO ConsUni nº 400](#)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 400

- Considerando a decisão adotada pelo Conselho Universitário na sessão extraordinária realizada no dia 12/09/2018 no sentido de fixar o preço dos Restaurantes Universitários dos *campi* em R\$ 2,16 para alunos não bolsistas e de fixar o preço para servidores técnico-administrativos e docentes na mesma proporção do reajuste de R\$ 1,80 para R\$ 2,16, o que equivale ao valor de R\$ 2,64 para o caso dos servidores técnico-administrativos e R\$ 3,24 para servidores docentes;

- Considerando que nos termos do Art. 35, "b" da Resolução ConsUni nº 795/2014 (Regimento Interno do Conselho Universitário) o registro de decisões do plenário do ConsUni deve ser feito por Ato Administrativo;

1 – Fixar os preços para as refeições dos Restaurantes Universitários dos *campi*, nos seguintes valores:

- | | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Discente bolsistas (ProACE) | R\$ 0,00; |
| - Discente não bolsista | R\$ 2,16; |
| - Servidor Técnico-Administrativo | R\$ 2,64; |
| - Servidor Docente | R\$ 3,24. |

2 – A operacionalização de implantação será feita em até 1 (uma) semana nos 4 (quatro) *campi*, a contar da data deste Ato Administrativo.

São Carlos, 14 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário